

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 297/2017

**Dispõe sobre o cancelamento de
registro de entidade.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 640ª Reunião Ordinária realizada no dia 27/09/2017,

Resolve:

Art. 1º - Cancelar o registro da entidade **ONG RENASCER PARA PROGREDIR**.

Justificativa: A instituição não apresentou a documentação requisitada para renovação do registro dentro do prazo estipulado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/09/2017.

São Bernardo do Campo, 06 de outubro de 2017

Camila Hatty Ribeiro de Macedo
Coordenadora do CMDCA/SBC